



Lei Municipal nº 1.157/2021 de 20/08/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal da Lagoa da Caridade de Praça Municipal Sagrado Coração de Jesus, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nos termos dos artigos 44 e 49 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao marco Regulatório Municipal vigente, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, a Praça da Localidade Lagoa da Caridade.

Art. 2º - Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Este Projeto de Lei é de autoria do vereador Shirley Pereira.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, 20 de agosto de 2021.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal